



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SECIN/COAUD/SEARP

INFORMAÇÃO Nº 2050711/2020

Assunto: Relatório de outras atividades de apoio ao Controle Externo no exercício de sua missão institucional.

OUTRAS ATIVIDADES DE APOIO AO CONTROLE EXTERNO (TCU)

ATOS DE PESSOAL

Entre as atividades de relevância, no âmbito interno, foram analisados e emitidos os respectivos pareceres de legalidade, após a correção de eventuais inconsistências, de 97 (noventa e sete) atos de pessoal, conforme quadro abaixo:

Atos de Pessoal

Tipos de Atos de Pessoal	Total de Atos
Admissão	16
Aposentadoria	44
Pensão Civil	33
Pensão Militar	4
TOTAL	97

ATENDIMENTO ÀS DILIGÊNCIAS DO TCU - ÁREA DE PESSOAL

O TCU encaminhou ao STM, mediante Acórdãos e Ofícios, deliberações e recomendações relativas ao saneamento de pendências no que tange aos atos de admissão, aposentadoria, pensões civis e militares, bem como encaminhou solicitação de informações sobre os servidores que recebem opção da Justiça Militar, conforme o quadro abaixo:

Diligências do TCU na área de pessoal

TEMA	ATENDIDAS	EM ATENDIMENTO
Aposentadorias consideradas ilegais	5	-
Monitoramento dos servidores que recebem opção.	1	-
Recadastramento de Atos SISAC para o sistema e-Pessoal.	36	-

TOTAL	42	-
--------------	-----------	----------

ANÁLISE E ESCLARECIMENTOS DOS INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES ENCAMINHADOS PELO TCU

O TCU encaminhou, por meio do novo sistema e-pessoal, outros 80 (oitenta) indícios de irregularidades para análise e esclarecimentos do STM a possíveis inconsistências na situação funcional de servidores do seu quadro de pessoal ou na folha de pagamento da JMU, conforme quadro abaixo:

Indícios de irregularidades encaminhados pelo TCU

TEMA	ATENDIDAS	EM ATENDIMENTO
Acumulação irregular de cargos	1	-
Acumulação ilegal de parcelas de Gratificação de Atividade Externa e VPNI	3	-
Pensionista em união estável enquadrada como filha maior solteira	1	-
Ato SISAC devolvido para ser reenviado via sistema e-pessoal em 90 dias	21	-
Ato SISAC devolvido para ser reenviado via sistema e-pessoal em 180 dias	15	-
Parcela incompatível com subsídio	15	-
Pensionista enquadrada como filha maior solteira ocupando cargo público	1	-
Auxílio Alimentação pago em duplicidade	2	-
Pensionista falecido com remuneração	5	2
Recebimento indevido Rubrica Opção	3	-
Beneficiários de montepio recebendo acima do teto	2	-
Pensão civil vedada a filha maior de 21 anos	9	-
TOTAL	78	2



Documento assinado eletronicamente por **VALDEMIR REGIS FERREIRA DE OLIVEIRA**, SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO, em 29/12/2020, às 18:15 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2050711** e o código CRC **C0718BB9**.